



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



CNPJ 03.648.540/0001-74

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO

DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente Solicitação para aquisição de material permanente diversificado destina-se a sanar as necessidades destes materiais nas secretarias do município de Diamantino-mt.

Salientamos que estes itens solicitados encontram-se sem saldo nas secretarias e outros foram fracassados na licitação, tendo a necessidade da realização de um novo processo Licitatório

Para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde existem, encontrarem-se já com uma utilização bem antiga e desgastados e não sendo possível a atualização de sistema, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades e setores onde estão instalados e que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades e setores.

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por dotação orçamentária específica das Secretarias Municipais. O presente Registro de preço encontra-se respaldo pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

DOS ITENS

Cód. TCE	Item	Descrição	Unid	Quant	Valor	Subtotal
00055755	50572	COMPUTADOR DESKTOP - I7 9ª UNIDADE PRODUTO UN - UNIDAD 100,0000 0,0010 0,10 GERAÇÃO - 250\256GB SSD - 8GB RAM - LEITOR CD\DVD - WINDOWS 10	UM	100	0,001	0,10

Detalhamento: MICROCOMPUTADOR - DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL I7 DE 9ª GERACAO, 8 GB DE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA
DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 03.648.540/0001-74

MEMORIA RAM DDR4 2666,2400,2133 MHZ, PLACA MAE ASUS TUF H310M-PLUS GAMING COM SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL 8ª E 9ª GERACAO: CORE I7,CORE I5,CORE I3,PENTIUM® ,CELERON, 2X SLOTS MEMORIA DIMM, MAXIMO 32GB DDR4, DISCO SOLIDO (SSD) DE 480GB, KIT TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM.

22423	50628	NOTEBOOK I - PROCESSADOR DE NO MINIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS E 8 (OITO) THREADS, CLOCK MINIMO DE 1.60 GHZ DE FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR, CACHE DE NO MINIMO 6 MB, SUPORTAR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO, SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE	UN	100	0,001	0,010
-------	-------	--	----	-----	-------	-------

Detalhamento: DETALHAMENTO: NOTEBOOK - PROCESSADOR DE NO MINIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS E 8 (OITO) THREADS, CLOCK MINIMO DE 1.60 GHZ DE FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR, CACHE DE NO MINIMO 6MB, SUPORTAR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO, SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; MEMORIA INSTALADA DE NO MINIMO 8 GB DDR4; TIPO DE MEMORIA SODIMM; SUPORTAR EXPANSÃO DE NO MINIMO 32 GB; OS MÓDULOS DE MEMORIA UTILIZADOS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO NOTEBOOK E DEVEM SER IDENTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA EQUIPAMENTO FORNECIDO; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, NAO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM; PLACA MAE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MINIMAS: DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK; POSSUIR INTERFACE DE REDE INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET; POSSUIR INTERFACE DE REDE SEM FIO DO TIPO WIRELESS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11AC; SUPORTAR BLUETOOTH INTEGRADO MÍNIMO VERSÃO 4.2; POSSUIR CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM MEMÓRIA COMPARTILHADA; POSSUIR UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD DE 256GB PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E UM HAR DISK DE 500 GB PARA ARMAZENAMENTO. A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DEVE SER DO MESMO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO NOTEBOOK OFERTADO, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO OU DO NOTEBOOK OFERTADO; POSSUIR TELA DO TIPO LCD/LED PADRÃO WIDESCREEN, DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366X768; POSSUIR SLOT ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO DE CABO ANTIFURTO PADRÃO KENSINGTON; POSSUIR TECLADO INTERNO PADRÃO ABNT2; O TECLADO DEVE POSSUIR MEMBRANA DE PROTEÇÃO A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; POSSUIR MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD COM DOIS BOTÕES; POSSUIR WEBCAM HD INTEGRADA; MICROFONE INTEGRADO; POSSUIR PESO MÁXIMO DE 1,65KG (NOTEBOOK E BATERIA); FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240 VAC, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO E POTÊNCIA DE NO MÁXIMO 65 WATTS; POSSUIR BATERIA DE NO MÁXIMO 3 CÉLULAS, MÍNIMO 48 WHR, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS; POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PORTAS USB 3.1 OU SUPERIOR; SENDO NO MÍNIMO UMA PORTA USB DO TIPO C; POSSUIR LEITOR DE CARTÕES DO TIPO SD; POSSUIR UMA PORTA DE VÍDEO DO TIPO VGA INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; POSSUIR UMA PORTA DE VÍDEO DO TIPO DISPLAY PORT OU HDMI INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; POSSUIR UM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL INTEGRADO AO GABINETE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR CONTROLADORA DE AUDIO INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; DEVE POSSUIR CONECTORES QUE POSSIBILITEM O USO MICROFONE E FONE DE OUVIDO. SERÃO ACEITOS CONECTORES DO TIPO COMBO PARA ATENDIMENTO DESSE REQUISITO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR INSTALADO E LICENCIADO; O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEBSITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O NOTEBOOK OFERTADO;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA
DIAMANTINO
SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 03.648.540/0001-74

O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS; O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10152 OU ISO 9296 (TESTADA DE ACORDO COM A ISO 7779), QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDOS; O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), ISTO É, SER CONSTRUÍDO COM MATERIAIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ENERGY STAR, ESSA CARACTERÍSTICA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE COMPROVADA ATRAVÉS DA LISTAGEM DO EQUIPAMENTO NO SÍTIO [HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV](http://www.energystar.gov); O FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR DEVE SER MEMBRO DA RBA (RESPONSIBLE BUSINESS ALLIANCE), PARA GARANTIR QUE A MESMA SIGA VALORES SUSTENTÁVEIS PARA SEUS TRABALHADORES E O MEIO-AMBIENTE, COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE [HTTP://WWW.RESPONSIBLEBUSINESS.ORG G/ABOUT/MEMBERS/](http://www.responsiblebusiness.org/g/about/members/); O FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR DEVERÁ FAZER PARTE DA GREEN ELETRON, ENTIDADE GESTORA PARA LOGÍSTICA REVERSA DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS, IDEALIZADA PELA ABINEE. [HTTPS://WWW.GREENELETRON.ORG.BR/](https://www.greeneletron.org.br/); GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM ATENDIMENTO ON-SITE, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NA MODALIDADE 9 X 5, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS, VERIFICÁVEL ATRAVÉS DE CONSULTA PERSONALIZADA NO SITE DO FABRICANTE ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE E/OU ETIQUETA DE SERVIÇO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO

184961-1	50792	SCANNER DE MESA	UN	100	0,001	0,010
----------	-------	-----------------	----	-----	-------	-------

Detalhamento: COM TECNOLOGIA LED COPIA FRENTE E VERSO, RESOLUÇÃO ÓTICA 600 DPI, 40 PPM, CONECTIVIDADE USB2.0, AREA DE DIGITALIZAÇÃO ALIMENTADOR AUTOMATICO, CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMATICO 100 FOLHAS, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVEIS WIN 7/8/10, SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSONICO, PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PAGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS, RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MINIMA DE 6000 PAGINAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V), CONSUMO DE NO MAXIMO 20W EM OPERAÇÃO

00051926	50794	MONITOR DE 21 POLEGADAS	UM	100	0,001	0,010
----------	-------	-------------------------	----	-----	-------	-------

Detalhamento: MONITOR DE VIDEO - LED COM 21,5 POLEGADAS; 1920 X 1080; DISPLAY PORT E VGA MINIMOS, TEMPO DE RESPOSTA 8MS; INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100 – 240V, 50 – 60HZ, SELECAO AUTOMATICA; AJUSTE DE ALTURA E ROTACAO

Cód. TCE Forn. Qtde. Item Descrição Elem.Sub. Desd. Unidade Solicitada Valor Sub

PENALIDADES A CONTRATADA

Estará sujeita ao regime de infrações e sanções administrativas estabelecido no Edital, em conformidade com as regras gerais previstas na Lei nº 8.666/1993, e especificamente à: multa moratória de 1% (um por cento), sobre o valor, por dia útil de atraso injustificado na entrega do objeto, até o limite de 15 (quinze) dias. Outras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA
DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 03.648.540/0001-74

condutas que possam ser enquadradas como infrações administrativas, nos termos da Lei nº 8.666/1993, serão avaliadas pela Administração de acordo com sua efetiva gravidade e real repercussão no caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade. A multa, aplicada após regular processo administrativo e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, será descontada da fatura emitida pela empresa ou, em último caso, cobrada judicialmente. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e ampla defesa.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O certame licitatório será realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em conformidade com a lei mencionada e com a Resolução SEPLAG nº 429/2011. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da SEFAZ. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

Pelas informações prestadas, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido de registro de preço com a LOA e a LDO, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Diamantino-MT, 30 de Novembro de 2021

Carlos Henrique L. Granja
Secretária Municipal de Administração